

# **ENFERMAGEM**

## **Criação**

Resolução n.º 053, de 26.10.71

## **Implantação do Curso na UEL**

18.02.72

## **Grau**

Enfermeiro

## **Código**

75

## **Turno**

Integral

## **Perfil do Profissional**

Com uma formação generalista, ética, humanista, crítica e reflexiva, voltada para o desenvolvimento de competências e habilidades gerais abrangendo a atenção à saúde, tomada de decisão, comunicação, trabalho em equipe, liderança, administração, gerenciamento e a educação permanente. Espera-se que o profissional formado em Enfermagem pela UEL apresente as seguintes competências e habilidades: respeito aos princípios éticos e legais da profissão, valorizando o ser humano e exercitando a cidadania; reflexão crítica sobre o processo de trabalho em Enfermagem e em saúde, considerando seus determinantes éticos, políticos, econômicos, culturais e sociais e reconhecendo-se como agente desse processo; capacidade de reconhecer os problemas de saúde mais comuns na sua região, intervindo através de cuidados individuais e coletivos planejados estrategicamente, abrangendo ações de promoção, proteção e recuperação da saúde e alívio do sofrimento na terminalidade; ações de cuidado em todas as fases evolutivas do ser humano, considerando suas diferentes expressões sociais, culturais, econômicas e políticas, com habilidades técnico-científicas, comunicacionais, éticas e humanísticas; gerenciamento do processo de trabalho em Enfermagem em todos os âmbitos de sua atuação, com ênfase na atenção básica e em unidades de internação hospitalar; compromisso ético, humanístico, social e técnico-científico com o trabalho multiprofissional em saúde; capacidade de coordenar o trabalho de equipe de Enfermagem; exercício de função integrativa na comunidade, no serviço e na equipe de saúde e de Enfermagem; planejamento, implementação e avaliação de ações de educação em saúde, considerando a especificidade dos diferentes grupos sociais e seus valores socioculturais; planejamento, implementação e avaliação de ações de formação e qualificação contínua dos trabalhadores de Enfermagem e de saúde e desenvolvimento de pesquisas e/ou outras formas de produção de conhecimento.

## **Objetivos do Curso**

Formar enfermeiro generalista, com responsabilidade social, tendo como princípio norteador a defesa da vida, saúde como direito e o alívio do sofrimento na terminalidade; desenvolver a capacidade crítica do estudante na análise da realidade de saúde da população; levar o estudante a refletir sobre a influência da concepção do homem como um ser histórico e social na determinação do processo saúde-doença; desenvolver ações de cuidado, garantindo ao estudante o equilíbrio entre o desenvolvimento das competências técnicas, científicas e humanísticas; permitir ao estudante seu aprendizado interdisciplinar, visando à integração entre teoria e prática; buscar o desenvolvimento de atividades acadêmicas integrando o ensino, o serviço de saúde e a comunidade e refletir sobre o processo de trabalho em saúde e na Enfermagem, buscando atuação ética e visando à transformação do modelo assistencial em saúde.

**Campos de Atuação**

O Enfermeiro atua em: hospitais, Unidades Básicas de Saúde, creches, berçários, indústrias, escolas, bancos, clínicas, como autônomo, atendimentos domiciliares, nos diversos órgãos do governo tais como: Ministério da Saúde, Secretarias de Saúde Municipais e Estaduais, e ainda em carreira universitária. A profissão está regulamentada pela Lei n.º 7.498, de 25/06/86, e pelo Decreto Federal n.º 94.406, de 08/06/87.

**Duração**

Mínima: 4 anos Máxima: 8 anos

**Ano de Implantação do Currículo**

2010

**Sistema Acadêmico**

Seriado Anual

**N.º de Estudantes por Turma**

60